



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, referente ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica, relativo ao projeto de prevenção e combate a incêndio do Cartório Eleitoral de Piumhi (220ª ZE), nos termos propostos no documento nº 3965754, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66, sendo a licitação é inaplicável.

Posteriormente, à SEFIN para pagamento da taxa.

A SGA solicita urgência na tramitação deste feito, tendo em vista a data de vencimento do boleto.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 27/03/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3992310** e o código CRC **76C40C81**.

0011568-05.2020.6.13.8000

3992310v1